



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.211, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Turquesa, nº 171, Bairro de Santa Esmeralda.

(Autoria: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Turquesa, nº 171, Bairro de Santa Esmeralda, passa a ser denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DARCI POÇAS VENTURINI**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 22 de novembro de 2023.



JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Saúde

